Id:05D4E36961935F4A



DECRETO Nº 040 /2021

Rescisão de servidor por motivo de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Isaías Coelho, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais

CONSIDERANDO que o Regime Geral da Previdência Social é considerado como sistema contributivo oficial dos servidores públicos estáveis;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 001/2021, o qual fixou o entendimento segundo o qual não é possível a continuidade de servidor estável no cargo em que fora aposentado;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal tem remansosa jurisprudência segundo a qual o Servidor ocupante de cargo ou emprego público que nele venha a cumprir os requisitos para se aposentar, ainda que por meio do Regime Geral de Previdência (INSS), não pode no mesmo cargo permanecer a título de cumulação entre proventos da inatividade com remuneração da atividade, eis que essa cumulação só é permitida entre cargo público e proventos de aposentadoria decorrente de vínculo privado.

CONSIDERANDO que a servidora TERESINHA MUNIZ FEITOSA, no cargo de técnica de enfermagem, CPF n° 289.750.143-04, obteve a concessão da aposentadoria junto Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, referente ao benefício nº 1936655290, desde a data 23/06/2019.

CONSIDERANDO que o servidor nasceu em 16/06/1950, estando atualmente com 71 (setenta e um) anos de idade, possuindo inclusive idade superior à prevista para a aposentadoria compulsória.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos atos administrativos

DECRETA:

- Art. 1º Fica RESCINDIDO o contrato, por motivo de aposentadoria do servidor público municipal TERESINHA MUNIZ FEITOSA, cargo de técnica de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelos exercício de suas funções com zelo, esmero, pontualidade e responsabilidade, a partir de 30 de julho de 2021.
- Art. 2º O pagamento resultante deste ato ficará a cargo do INSS Instituto Nacional de Seguridade Social.
- Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Isaías Coelho/PI, 6 de julho de 2021.

TOURS OF THE PROPERTY OF THE P